CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 75, DE 2008

Apresentada em: 17.11.2008
Aprovada em: 17.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

No prédio anexo à Escola Municipal de Indianópolis, funcionam turmas do ensino fundamental das redes municipal e estadual de ensino. Também neste local, está instalada a sala do Telecentro, onde são ministrados cursos de iniciação em informática.

Porém, é precário o estado de conservação desse prédio. A situação mais crítica é a da cobertura. O madeiramento está quase todo empenado, provocando rompimento de alguns encaixes. O risco de desabamento é iminente.

Para segurança das pessoas que usam esse prédio, é recomendável providenciar com urgência a sua reforma, em especial da cobertura.

Por isso, o vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Realizar a reforma do prédio anexo à Escola Municipal de Indianópolis, sobretudo da cobertura. Recomendar, ainda, que essa obra seja realizada nas próximas férias escolares, para não prejudicar as atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas nas suas instalações.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador